

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIV • Nº 73

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 5 de maio de 2017

Baleia Azul motiva audiência pública sobre depressão e suicídio entre jovens

Segundo a polícia, estão sob investigação sete casos que podem ter ligação com o jogo

Em audiência pública das comissões de Cidadania e Educação, o jogo virtual Baleia Azul motivou um amplo debate, ontem, sobre a depressão e o suicídio entre jovens e adolescentes. Especialistas e profissionais das áreas de saúde, educação, segurança pública e tecnologia convergiram sobre a necessidade de uma maior atenção das famílias aos sinais de possíveis transtornos psiquiátricos em pessoas nessa fase.

De origem russa, o Baleia Azul incentiva os jovens, por meio de grupos fechados de aplicativos e redes sociais, a cumprirem 50 desafios. Entre as tarefas, estão assistir a filmes de terror na madrugada, praticar automutilação e, por fim, cometer o suicídio. Em Pernambuco, de acordo com a Polícia Civil, já estão sendo investigados sete casos que podem ter ligação com o jogo.



HENRIQUE GENECY

DISCUSSÃO - Especialistas convergiram sobre a necessidade de uma maior atenção das famílias aos sinais de possíveis transtornos psiquiátricos em pessoas nessa fase

A deputada Terezinha Nunes (PSDB), que solicitou o debate, fez um histórico do jogo no mundo e destacou a inquietação dos pais. Ao final, sugeriu, como encaminhamento, à Secretaria Estadual de Educação que estimule os estudantes a criarem um contraponto, a exemplo de um jogo com desafios positivos. “O problema, neste momento, está sendo provocado pelo Baleia Azul, mas a situação diz respeito à depressão e ao suicídio entre jovens. E a solução passa pelo diálogo dentro de casa”, acrescentou.

Presidente da Sociedade Pernambucana de Psiquiatria, Kátia Petribu ressaltou que o suicídio é a terceira causa de morte entre adolescentes brasileiros e, em 90% dos casos, as vítimas apresentavam algum transtorno psiquiátrico, especialmente a depressão. Ela salientou que a maioria dos casos são evitáveis, daí a importância de os pais e responsáveis estarem atentos a sinais de alerta como irritabilidade, oscilações de humor, isolamento, alterações do sono e apetite e queda no rendimento escolar. “As estratégias de prevenção demandam a disponibilidade

de uma assistência integral à saúde mental e o combate ao estigma em relação aos transtornos psiquiátricos”, emendou.

A partir da experiência no atendimento a crianças e adolescentes, a psicóloga Suzana Schettini falou da “orfandade psicológica”, referindo-se aos pais que não têm tempo para dedicar aos filhos. “Todo adolescente que se interessa pelo Baleia Azul tem alguma fragilidade psicológica. É preciso ter afeto e dar menos presente e mais presença”, indicou.

Secretária executiva de Desenvolvimento da Educa-

ção, Ana Selva relatou que o tema foi incluído na formação de professores realizada esta semana, com ênfase na importância em resgatar a autoestima dos jovens. Designer do Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife (Cesar), Leonardo Lima enfatizou que o suicídio é um fato social e, nos casos relacionados ao Baleia Azul, não se resolverá por meio de filtros e bloqueios na Internet. Para ele, é preciso criar situações de bem-estar social. A delegada Camila Figueiredo, do Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente, defendeu interação

maior com as áreas da saúde e da educação para que as ocorrências sejam comunicadas e investigadas.

A presidente da Comissão de Educação e Cultura, deputada Teresa Leitão (PT), relacionou o fenômeno ao *bullying* e às relações sociais pautadas pela competitividade. Socorro Pimentel (PSL) reforçou a importância das políticas públicas de saúde mental para crianças e adolescentes. Também participaram da reunião o presidente da Comissão de Cidadania, Edilson Silva (PSOL), e os deputados Eduíno Brito (PP) e Odacy Amorim (PT).

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Prevenção de acidentes de trânsito é debatida na Assembleia

Iniciativa marca engajamento da Casa no Movimento Maio Amarelo

Criar uma cultura de responsabilidade do cidadão na prevenção e combate aos acidentes de trânsito foi o principal mote do Grande Expediente Especial dedicado ao Maio Amarelo, realizado ontem. O movimento visa chamar atenção da sociedade para o alto índice de mortos e feridos no trânsito em todo o mundo. Segundo o Ministério da Saúde, essas ocorrências causaram a morte de 1.888 pessoas em 2015, somente em Pernambuco.

Com o mote “#MinhaEscolhaFazADiferença”, o Maio Amarelo em 2017 quer ressaltar a importância da atitude que cada pessoa po-

de ter para gerar um tráfego de veículos menos violento. “Precisamos incluir a cultura de paz no trânsito de Pernambuco. Trazer pessoas que entendem do assunto para o debate é a participação da Alepe nessa iniciativa”, ressaltou o deputado Eduíno Brito (PP), coordenador-geral da Frente Parlamentar de Trânsito e Transporte.

O organizador do Movimento Maio Amarelo em Pernambuco, Carlos Valle, deu o exemplo de uma atitude simples, que pode fazer a diferença: o uso de calçados pelos condutores de motos. “Não é preciso uma lei para que os motociclistas passem

a andar com sapatos. A maioria das ocorrências envolvendo ocupantes de motos atinge os pés dessas pessoas”, relatou. Valle comemorou a diminuição do número de acidentes de trânsito no Brasil, no ano passado, segundo estatísticas do Seguro DPVAT (Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre). “O número total caiu de 621.276, em 2015, para 413.672, em 2016”, indicou.

O presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco (Detran-PE), Charles Ribeiro, destacou que a fiscalização da Operação Lei Seca fez diminuir o número de au-



RINALDO MARQUES

DADOS - Segundo Ministério da Saúde, em 2015 houve 1.888 mortes no trânsito no Estado

tuções por ingestão de bebida alcoólica. “Hoje, outros problemas já são uma preocupação maior para nós, como o uso de celular na direção”, afirmou.

AMBULÂNCIAS - Durante o encontro, representantes dos sindicatos dos enfermeiros e

dos condutores de ambulâncias solicitaram a regularização da situação desses veículos em Pernambuco. Segundo eles, falta capacitação para os motoristas, e os veículos estão sem regularização do IPVA e com sistemas de segurança e higienização

inadequados. Eduíno Brito informou que a Alepe deverá ajudar na resolução desses problemas. “Levaremos as questões aos órgãos competentes, e essas informações podem subsidiar a possível criação de uma lei sobre o tema”, observou.

PLENÁRIO

Obras no Sertão do Araripe

A presença do governador Paulo Câmara no Sertão do Araripe, em mais uma etapa do Seminário Pernambuco em Ação, foi destacada, ontem, pela deputada Socorro Pimentel (PSL). “Estaremos presentes e atentos, eu e o prefeito de Araripina, Raimundo Pimentel, participando da discussão sobre obras importantes para a região”, garantiu. Entre os empreendimentos que serão entregues à população durante o evento, que acontece hoje, a parlamentar citou a Unidade de Pronto Atendimento e Especialidades (UPAE) Maria Gorete Modesto Soares, no município de Ouricuri. Socorro aproveitou o pronunciamento para cobrar a conclusão da pavimentação da estrada que liga a BR-316 ao distrito de Lagoa do Barro, em Araripina. Ela também falou sobre a necessidade de o Governo Estadual implementar a Companhia de Polícia Independente de Araripina e de oferecer novos leitos de UTI neonatal.



Aniversário de Serra Talhada

O aniversário de 166 anos da emancipação do município de Serra Talhada ganhou destaque no pronunciamento do deputado Augusto César (PTB), durante a Reunião Plenária de ontem. Natural do município sertanejo, o parlamentar destacou as vocações turística, educacional e médica da localidade e se comprometeu a continuar atuando em prol do desenvolvimento da região. Segundo o deputado, a “Capital do Xaxado tem povo forte e potencialidades variadas”. “Parablenzo o povo trabalhador desse município que admiro e para o qual me dedico. Aproveito a ocasião para renovar meu compromisso de defender os interesses de sua população”, afirmou.



Facebook sem conteúdo violento

O deputado Odacy Amorim (PT) parabenizou, ontem, a decisão do Facebook de contratar três mil funcionários visando combater o compartilhamento de vídeos com conteúdo violento. Para o parlamentar, “essa determinação leva a sociedade a refletir e a iniciar um debate importante sobre o assunto”. “Precisamos propagar mais notícias boas, aproveitar a Internet para crescer. O compartilhamento da violência não ajuda no seu combate”, frisou. Casos de crimes e relatos criminosos transmitidos ao vivo na rede social foram narrados pelo deputado. “Impedir esse conteúdo não é censura, é cuidado para que atitudes violentas não sejam incentivadas”, argumentou. Outro aspecto pontuado por Amorim foi o compartilhamento de acidentes nas redes sociais. “Temos observado que, muitas vezes, as pessoas tiram foto para depois prestar algum tipo de socorro”, criticou.



Morte da artista Mirella Andreotti

O falecimento, aos 91 anos, da artista plástica italiana radicada em Pernambuco Mirella Andreotti, na última quarta (3), foi registrado, ontem, pela deputada Terezinha Nunes (PSDB). A parlamentar falou sobre a trajetória da artista e lamentou o acontecimento. “Uma perda que deixa grande lacuna na arte pernambucana”, afirmou. Mirella migrou para o Brasil em 1950, e instalou-se no Recife em 1965, integrando-se ao Movimento da Ribeira, que impulsionou a produção artística em Olinda, na região metropolitana. Conhecida como “Dama do Aço”, seus trabalhos mais famosos são esculturas em alumínio e aço inoxidável. “Não poderia deixar de homenagear Mirella Andreotti neste momento”, afirmou Terezinha Nunes. “Foi uma mulher que construiu grande carreira nas artes plásticas”, concluiu.



Fórum Nacional de Educação

A mudança operada pelo Ministério da Educação (MEC) na composição do Fórum Nacional de Educação (FNE) foi criticada, ontem, pela deputada Teresa Leitão (PT). Em portaria editada na semana passada, o órgão excluiu do FNE nove entidades da sociedade civil e colocou na condição de postulantes outras 18 que antes ocupavam assentos regularmente. Para a petista, o MEC pretende, com a medida, ampliar a presença no fórum de organizações alinhadas ao Governo Federal. A parlamentar lembrou que o FNE é responsável pelo acompanhamento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado em 2014. “Não sei qual o medo do MEC, se esse é um trabalho eminentemente técnico. A disputa política de concepções que deu origem ao plano já aconteceu na época da elaboração e envolveu mais de três milhões de pessoas”, disse. “Começo a desconfiar de que o Ministério queira destruir o PNE, e essa conduta afronta a democracia”, afirmou.



Atos

ATO Nº. 249/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 68/2017, do Deputado **Antônio Moraes**, **RESOLVE**: tornar sem efeito o Ato nº 243/17, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 4 de maio de 2017, referente à exoneração e nomeação de **JOANA BATISTA DIAS NETA** e **CARLOS LUANDREYS DE ANDRADE GOMES**.

Sala Torres Galvão, 4 de maio de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 250/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs. 111, 115 e 116/2017, do **Deputado Claudiano Martins Filho**, **RESOLVE**: exonerar e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT
EULÁLIA PEREIRA FELIZARDO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	Secretário Parlamentar/PL-SPC	78,35%
CÍCERO SOARES TELES	Assistente Parlamentar/PL-APC	Assistente Parlamentar/PL-APC	0%
ROSANGELA BRANDÃO			

Sala Torres Galvão, 4 de maio de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 251/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 054/2017, do **Deputado Zé Maurício**, **RESOLVE**: exonerar o servidor **ANDERSON DOS SANTOS TORRES**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **MARCO ANTONIO DE CARVALHO**, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 4 de maio de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Expediente

QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2017.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 3904 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1239.
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3905 - DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Resolução nº 742.
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3906 - DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1260.
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3907 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1046.
A Imprimir.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Pastor Cleiton Collins; **2º Vice-Presidente**, Deputado Romário Dias; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Júlio Cavalcanti; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Suplente**, Deputado Augusto César; **2º Suplente**, Deputada Socorro Pimentel; **3º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Suplente**, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditores** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bitá, Rinaldo Marques e Henrique Genecy (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scm@alepe.pe.gov.br.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Deputado Waldemar Borges, em conjunto com o Deputado Guilherme Uchoa, convocam, nos termos do art. 93, IV, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os membros desta Comissão e demais Deputados da Casa para se fazerem presentes à Audiência Pública, a ser realizada às 10h (dez horas), do dia 05 (cinco) de maio do corrente ano, no Plenário do Palácio Joaquim Nabuco, situado à Rua da Aurora, nº 631, Boa Vista, Recife/PE, a fim de tratar acerca da reestruturação dos Correios, suas implicações e impactos para a sociedade e funcionários.

RECIFE, 4 DE maio DE 2017.

DEPUTADO WALDEMAR BORGES
PRESIDENTE

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 3908, 3909, 3911, 3912 E 3913 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos nºs 1175, 1301, 1309, 1310 e 1314.
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3910 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1307.
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3914 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1196.
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3915 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1263.
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3916 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 1267.
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3917 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1268.
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 3918, 3919, 3920 E 3921 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos nºs 1287, 1293, 1309 e 1310.
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3922 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Desarquivado nº 1997/2014.
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 3923, 3927 E 3928 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos nº 1174, 1309 e 1310.
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3924 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1245.
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3925 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1263.
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3926 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1276.
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3929 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL opinando favorável à aprovação do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 132.
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3930 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL opinando favorável à aprovação do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1111.
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3931 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL opinando favorável à aprovação do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1180.
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3932 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL opinando favorável à aprovação do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1181.
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3932 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL opinando favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 1298.
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 109 - DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA encaminhando Relatório de Gestão Fiscal referente ao exercício fiscal de 2013 a 2016, e no primeiro quadrimestre de 2017.
Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 37 - DA PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando devolução de autógrafos, das Leis Ordinárias nºs 16.020 a 16.022, datadas de 28.4.2017.

Inteirada.

X X X X X X X X X X

Erratas

ERRATAS

Na Ordem do Dia do dia 4 de maio de 2017:

Onde se lê:

Sexagésima Sétima Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura.

Leia-se:

Quadragesima Sétima Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura.

No Parecer nº 3933/2017

NA ÚLTIMA TABELA DO ANEXO II

Onde se lê:

AGE ADM

Leia-se:

ADM

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 1335/2017

Ementa: Denomina Escola Técnica Estadual Maria Amélia de Freitas Araújo, a ETE do Município de Cabrobó.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Escola Técnica Estadual Maria Amélia de Freitas Araújo, a Unidade de Ensino Técnico Estadual - ETE, do Município de Cabrobó.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Maria Amélia de Freitas Araújo é uma referência para o desenvolvimento da Educação de Pernambuco, especialmente do Sertão do São Francisco. Nascida em 18 de dezembro de 1919, na Fazenda Areal, na zona rural de Santa Maria da Boa Vista, filha de Amélia de Freitas e Felix Vieira de Araújo, a professora dedicou a vida para a construção de uma Educação inclusiva, capaz de formar cidadãos críticos e protagonistas da construção de seus futuros. Até mesmo depois de aposentada, em 1991, manteve-se ativa na luta por seus ideais.

Diplomada professora no Colégio Maria Auxiliadora, em Petrolina, exerceu o ofício, primeiramente, nas disciplinas de Língua Portuguesa e História Geral, na mesma instituição. Em junho de 1967 foi nomeada dirigente do Grupo Escolar 11 de Setembro, hoje atual José Caldas Cavalcanti. Na época, além de dirigir o grupo, a professora Amélia trabalhava como professora para suprir a necessidades de docentes na cidade.

Em 1972 foi trabalhar na escola Senador Paulo Guerra, em Cabrobó, na qual exerceu os cargos de Secretária e Professora nas disciplinas de Língua Portuguesa, História e Ensino Religioso no Ensino Fundamental, só se aposentando em 1991.

Em reconhecimento ao seu legado foi criado pela Prefeitura de Cabrobó o Prêmio de Literatura Professora Maria Amélia, que contou com duas edições, voltado ao reconhecimento dos melhores textos produzidos pelos estudantes da rede municipal de ensino. São trabalhos dignos de exposição e divulgação, abordando com coragem pela juventude temas importantes como a igualdade de gênero nas escolas.

Em 2016, quando faleceu aos 96 anos de idade em Petrolina, Professora Maria Amélia deixou marcado na vida de milhares de pessoas a sua busca incessante por mais qualidade na Educação, acreditando que só nela reside a verdadeira transformação social.

Diante do exposto, reivindicamos o reconhecimento de que é absolutamente justo que fique consignado o nome da Escola Técnica Estadual de Cabrobó de Maria Amélia de Freitas Araújo. É uma forma de reconhecer e homenagear esta grande mulher, por meio da Casa de todos os pernambucanos.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2017.

Lucas Ramos
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1336/2017

Ementa: Altera a Lei nº 12.984, de 30 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o inciso IV ao caput do art. 46 da Lei nº 12.984, de 30 de dezembro de 2005, com a seguinte redação:

“Art. 46.

.....

IV - um representante, parlamentar ou não, indicado pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. (AC)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Instituídos pela Lei 12.984, de 30 de dezembro de 2005, os Comitês de Bacia Hidrográfica (COBHs) fazem parte do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco (SIGRH/PE), que tem por finalidade formalizar, atualizar, aplicar, coordenar e executar a Política Estadual de Recursos Hídricos. Os Comitês, colegiados consultivos e de deliberação, têm papel fundamental na elaboração, acompanhamento e aprovação do Plano Diretor de Recursos Hídricos respectivo e na apreciação de propostas dos programas anuais e plurianuais de aplicação de recursos financeiros em serviços e obras de interesse para o gerenciamento dos recursos hídricos na bacia, dentre outras atribuições que lhe foram conferidas por Lei.

Segundo informações da Agência de Águas e Clima de Pernambuco (Apac/PE), hoje o Estado conta com 7 (sete) COBHs: Rio Capibaribe, Rio Ipojuca, Rio Goiana, Rio Una, Rio Pajeú, Metropolitan Sul e Metropolitan Norte. No total são 182 municípios com assento em seus respectivos Comitês, atualmente compostos por representantes dos Poderes Executivos da União, do Estado e dos Municípios inseridos na área da Bacia Hidrográfica, representantes de entidades civis e usuários de recursos hídricos. São, ao total, 215 representantes.

O Parlamento, no atual Estado Democrático de Direito, muito mais que apenas a sua função premente de fiscalizar, vem assumindo a responsabilidade de não só fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, mas também organizar democrática e pacificamente as contradições lançadas sobre a sociedade. É na Tribuna de uma Casa Legislativa que as discussões e necessidades setoriais de todo um Estado podem ser levadas ao conhecimento do conjunto da população, assim como é no seio da Assembleia que soluções podem ser pensadas, propostas e debatidas pelos Deputados, representantes eleitos pela população para representá-la em favor de seus interesses e dos interesses do Estado.

Dada a importância do correto manejo dos Recursos Hídricos do Estado, cuja má administração afeta não somente os municípios geograficamente inseridos nas Bacias, é fundamental que esta Assembleia Legislativa de Pernambuco se faça representar nos COBHs, participando das deliberações desses colegiados e intermediando a relação entre o Poder Público, a Sociedade Civil organizada e os Usuários, cumprindo função essencial do Parlamento e ampliando a representação da sociedade. A ausência de representantes do Parlamento Estadual nos Comitês deverá ser suprida pela aprovação deste Projeto na Casa de Joaquim Nabuco.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2017.

Priscila Krause
Deputada

Às 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1337/2017

Ementa: Denomina de Terminal Rodoviário Vereador Fábio Tomé, o Terminal Rodoviário Estadual localizado no Município de Catende.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Terminal Rodoviário Vereador Fábio Tomé, o equipamento público de transportes do DER/PE, situado no Município de Catende, Mata Sul Pernambucana.

Art. 2º Fica facultado aos amigos do homenageado ou a Câmara de Vereadores de Catende, a doação de busto, monumento ou placa alusiva a ser instalada no empreendimento citado no art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. Os bustos, monumentos ou placas referidos no *caput* deste artigo deverão ser confeccionados de acordo com as especificações e requisitos estabelecidos em Decreto do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Vereador Fábio Tomé foi um dos políticos mais atuantes durante seu curto mandato na Câmara de Vereadores de Catende. Sua atuação era focada em temas ligados aos direitos do cidadão e na defesa dos canavieiros de toda região sucroalcooleira de Catende. No seu tempo, já demonstrava ser um político de grande futuro pelas bandeiras que abraçava. Honrou seu mandato por completo, sendo um político que ouvia as pessoas e usava a tribuna do Poder Legislativo Municipal como voz altiva em defesa dos interesses sociais. Tombou sem vida em 1992, durante o exercício de seu mandato popular por defender os mais carentes e por exercer a democracia como meio de ampliação da qualidade de vida e da sociedade, em especial, na busca pela cultura de paz que era tão ausente durante a década de 1990, no município de Catende.

Denominar o equipamento existente de embarque e desembarque de passageiros, propriedade do DER/PE, é deixar registrado seu nome para as próximas gerações, como um exemplo de caráter e honradez na política.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2017.

Henrique Queiroz
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1338/2017

Ementa: Denomina de Rodovia José Pereira de Melo, a PE-674, que liga o distrito de Lagoa do Barro a Rodovia BR-316, no município de Araripina.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rodovia José Pereira de Melo, a PE-674, que liga o distrito de Lagoa do Barro a Rodovia BR-316, no município de Araripina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Trata-se da conhecida “Estrada de Lagoa do Barro”, cuja rodovia foi implantada recentemente como PE-674, conforme informações coletadas junto ao DER, a qual liga o distrito de Lagoa do Barro a Rodovia BR-316, no município de Araripina.

Este Projeto de Lei que ora apresento a esta Casa, tem como objetivo prestar homenagem à memória do cidadão araripinense José Pereira de Melo, que lutou muito pela implantação da referida rodovia.

José Pereira de Melo, filho de Filismina Lima da Conceição e Otávio Pereira de Melo, nasceu no dia 1º de fevereiro de 1934, no distrito de Lagoa do Barro. Lugar ao qual constituiu sua família, com a senhora Antonia Iraci Pereira, gerando 11 filhos, 29 netos e 5 bisnetos.

José Pereira foi cidadão atuante na sociedade araripinense, tendo sido candidato a vereador no ano de 1988, mas não obteve êxito no pleito. Mesmo assim continuou contribuindo para o desenvolvimento econômico, político, social e cultural de sua terra. Participando ativamente junto aos representantes políticos para o crescimento do distrito e assim desenvolver uma sociedade igualitária. Um dos pontos que sempre estava em pauta nas reuniões era justamente sobre a rodovia que ligaria Lagoa do Barro a BR 316, reivindicando a construção que geraria crescimento para a comunidade local, bem como para o próprio município de Araripina.

Como agricultor, desenvolveu atividades voltadas para a Agricultura Familiar, vivenciando atividades de empreendedorismo direcionada para o comércio varejista de confecções, entre outras atividades.

O homenageado, faleceu em 20 de maio de 2016, deixando assim um grande legado para Araripina, e notadamente para o distrito Lagoa do Barro, onde, seu grande sonho está sendo realizado com a implantação definitiva da Rodovia PE 674, cuja denominação com seu nome será lembrado nos dias atuais e nas gerações futuras, como a Rodovia José Pereira de Melo PE 674.

Considerando como plenamente justificado o pleito, tendo em vista sua relevância para o distrito de Lagoa do Barro, peço o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2017.

Roberta Arraes
Deputada

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Parecer de Comissão

Parecer Nº 3924/2017

Comissão de Administração Pública
Substitutivo Nº 01/2017, apresentado pela Comissão de

Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1245/2017
Autores: Deputado Isaltino Nascimento e Deputada Terezinha Nunes

EMENTA: A PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE INSTITUI O DIA 6 DE MARÇO COMO DATA MAGNA E FERIADO CIVIL NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2017, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2017, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1245/2017, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento e a Deputada Terezinha Nunes, para análise e emissão de parecer.

A proposição em questão institui o dia 6 (seis) de março como Data Magna e feriado civil no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

A referida proposição que modifica o Projeto de Lei em discussão foi apresentada e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

O Substitutivo ora análise objetiva instituir o dia 6 (seis) de março como Data Magna e feriado civil no âmbito do Estado de Pernambuco. Com isso, essa data passaria a ser feriado civil no Estado de Pernambuco, em conformidade com a Lei Federal 9.093/1995, que declara como feriado civil a Data Magna do Estado, fixada em Lei Estadual.

A Revolução Pernambucana de 1817 é considerada um dos movimentos sociais emancipacionistas mais importantes do período colonial brasileiro, tendo alcançado a maior intensidade de ideais de autonomia em relação ao governo português. Essa Revolução, última mobilização popular antes da Independência do Brasil em 1822 e única que de fato afrontou o êxito da Coroa, caracterizou-se pela revolta da sociedade - das províncias ao Norte do país - em busca do poder, almejando um ideal separatista por meio de uma nova forma de governo republicano. Inspirados nos ideias vencedores da Revolução Francesa, os revolucionários de Pernambuco, por meio de um plano bem elaborado e com a colaboração da maçonaria, conquistaram o poder no dia 06 (seis) de março daquele ano. Após derrotarem as tropas defensoras de Portugal, os revoltosos formaram um governo provisório composto por cinco membros, instituindo uma república que duraria 74 (setenta e quatro) dias. Diante da relevância da histórica da Revolução Pernambucana de 1817, evidencia-se a importância da proposição em análise, com a instituição do feriado, que é ressaltado o resgate do sentimento de orgulho do povo pernambucano, caracterizado por sua incessante luta pela liberdade e pela democracia.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Substitutivo Nº 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1245/2017 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, pois atende ao interesse público, na medida em que, com a instituição da Data Magna, reforça a importância dos acontecimentos históricos que marcaram a forte influência política do Estado de Pernambuco na construção da nação brasileira.

Augusto César Deputado
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2017, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1245/2017, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento e a Deputada Terezinha .Nunes.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 4 de maio de 2017.

Presidente: Lucas Ramos.

Relator : Augusto César.

Favoráveis os (5) deputados: Augusto César, Dr. Valdi, Isaltino Nascimento, Joaquim Lira, Tony Gel.

Substitutivo

Substitutivo nº 01/2017

Para 2º turno
Ementa: Institui o Sistema de Plantões Extraordinários e cadastro reserva de recursos humanos no âmbito da rede estadual de saúde.

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Plantões Extraordinários, com o objetivo de garantir a manutenção das escalas de serviço de profissionais de saúde, no âmbito das unidades da Rede Pública Estadual de Saúde cujo funcionamento ocorra de forma ininterrupta.

Art. 2º Fica criada a parcela remuneratória denominada Plantão Extraordinário, a título de pagamento de diárias por atuação adicional à jornada regular, a ser paga a servidores e contratados por tempo determinado da Secretaria Estadual de Saúde que tenham aderido ao Sistema de Plantões Extraordinários, mediante a participação em cadastramento específico e assinatura de termo de adesão.

§ 1º As diárias do plantão extraordinário visam manter ininterruptas as escalas de plantão, não caracterizando periodicidade, pessoalidade e frequência.

§ 2º As diárias de Plantão Extraordinário podem ser executadas na mesma unidade de lotação do agente público ou em unidade diversa, de acordo com o respectivo termo de adesão.

§ 3º Os valores pagos por diária de Plantão Extraordinário são os constantes do Anexo I, podendo ser atualizados em decreto, ficando o pagamento condicionado à comprovação da efetiva prestação de serviço, devendo ser instituídos mecanismos de controle de frequência.

§ 4º Ficam definidos valores diferenciados por diária de Plantão Extraordinário, realizados de acordo com a categoria, setor ou em finais de semana, constantes no Anexo II, podendo ser atualizados em decreto.

§ 5º Em períodos festivos incluídos no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco, o valor por diária de plantão extraordinário poderá ser acrescido de adicional de até 50% (cinquenta por cento), conforme definido em decreto e em portarias específicas da Secretaria Estadual de Saúde.

§ 6º Os valores recebidos por diária de Plantão Extraordinário não integram os vencimentos do servidor, mas deverão ser considerados no cômputo de quaisquer vantagens.

§ 7º As regras do procedimento de cadastramento e adesão mencionado no caput, as unidades de saúde beneficiadas, os limites de diárias por profissional e por unidade e os mecanismos de controle de frequência serão fixados em decreto.

Art. 3º Fica a Secretaria Estadual de Saúde autorizada a promover procedimento de inexigibilidade de licitação para credenciamento de profissionais de saúde não integrantes do respectivo quadro de servidores ou contratados por tempo determinado da Secretaria Estadual de Saúde, com vistas à formação de cadastro reserva para cobertura emergencial de lacunas nas escalas de trabalho das unidades de saúde da rede própria estadual.

§ 1º O cadastro reserva de que trata o caput somente poderá ser acionado, na situação excepcional de inviabilidade para nomeação de servidor público concursado e na impossibilidade de contratação de empregado público através de seleção simplificada.

§2º A utilização dos profissionais do cadastro reserva, referido no caput, dar-se-á mediante contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com prazo de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano.

§ 3º No prazo máximo e 01 (um) ano, a contar da contratação do primeiro profissional proveniente do cadastro de reserva, a Secretária Estadual de Saúde realizará Concurso Público para provimento de vagas.

Art. 4º O Sistema de Plantões Extraordinários de que trata o art. 1º e o credenciamento autorizado no art. 3º serão regulamentados por decreto, que fixará os critérios objetivos de habilitação, designação e pagamento.

§ 1º O decreto será formulado por uma comissão designada pela Secretária Estadual de Saúde.

§ 2º A comissão será composta por dois membros titulares e dois membros suplentes da Secretária Estadual de Saúde e de dois membros titulares e dois membros suplentes das entidades sindicais de base das respectivas profissões.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa
<p>Na data de ontem o projeto foi aprovado por esse plenário em primeira votação, porém ressaltou que o referido não foi debatido com os setores envolvidos, inclusive sendo matéria jornalística a insatisfação da classe médica. Em virtude da ausência de discussão proponho substitutivo ao projeto que melhor atende aos anseios da classe médica do nosso estado.</p>

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2017.

Socorro Pimentel Deputada
--

Adalto Santos, Álvaro Porto, André Ferreira, Augusto César, Dr. Valdi, Edilson Silva, Eduíno Brito, Eriberto Medeiros, Francismar

Pontes, Julio Cavalcanti, Odacy Amorim, Paulinho Tomé, Pedro Serafim Neto, Priscila Krause, Rogério Leão, Teresa Leitão, Tony Gel.

Às 1ª , 2ª , 3ª e 9ª Comissões.

Indicações

Indicação Nº 7258/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades, Bruno Araújo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB), Bruno Lisboa, no sentido de ampliar o Programa Minha Casa, Minha Vida no município de Barreiros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades, Bruno Araújo,, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB), Bruno Lisboa,, -; Ilmo. Sr. AMARO JOSÉ VASCONCELOS SILVA,, -; Ilmo. Sr. JEIMISON JOSÉ NERI DE LYRA - Presidente da Associação dos Jovens Barreirenses,, -; Ilma. Sra. NATHALIA DANIELE DOS SANTOS,, -; Exmo. Sr. PREFEITO DE BARREIROS - Elimario de Melo Farias,, -; Exmo. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA E DEMAIS VEREADORES,, -.

Justificativa

Programa Minha Casa, Minha Vida.

O município citado necessita da ampliação do programa e da construção de mais moradias populares, para melhorar a qualidade de vida da população da região. Lançado em março de 2009, o Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal, tem como objetivo promover a produção e aquisição de novas unidades habitacionais em todo país para famílias com renda mensal de zero a dez salários mínimos, além de gerar emprego e renda por meio do aumento do investimento na construção civil.

Em sua primeira fase, contratou mais de um milhão de moradias com cerca de R\$ 34 bilhões em investimentos oriundos do Orçamento Geral da União e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Na segunda etapa, a meta é construir 2.4 milhões de moradias até 2014. Para Pernambuco foram destinadas 45.510 novas habitações, sendo 18.773 pelo Governo do Estado atende prioritariamente a faixa 1 com renda de até R\$ 1.6 mil. O número de casas foi distribuído de acordo com os dados do IBGE sobre o déficit no estadual que é de 263.958 moradias, sendo 125.254 na Região Metropolitana do Recife.

Minha Casa, Minha Vida até 50 mil habitantes

Nessa modalidade o programa beneficia municípios com população de até 50 mil habitantes. Na primeira fase foram contratadas 2.748 em 72 municípios pernambucanos, com um investimento de mais de R\$ 41 milhões. A segunda oferta pública de habitação para cidades com até 50 mil habitantes irá beneficiar 2.582 municípios com a contratação de 107.348 unidades habitacionais em todo o país. Em Pernambuco, foram contemplados 108 municípios para a edificação de 4.750 novas moradias.

A meta do governo federal é construir 220 mil habitações até 2014 com subsídio de R\$ 25 mil por unidade, num total de R\$ 2,8 bilhões em investimentos. Pernambuco terá acesso à cerca de R\$ 119 milhões para a contratação dos imóveis que serão construídos em terrenos cedidos pelas prefeituras. Minha Casa, Minha Vida (Urbano/Chamada Pública).

Nas grandes cidades a construção de moradias pelo Programa Minha Casa, Minha Vida, acontece através das chamadas públicas que pré-qualificam construtoras para a apresentação de projetos de empreendimentos habitacionais. Em Pernambuco, mais de quatro mil casas devem ser contratadas em 2012 por essa modalidade com investimentos de aproximadamente R\$ 255 milhões.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2017.

Pedro Serafim Neto Deputado
--

Indicação Nº 7259/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades, Bruno Araújo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB), Bruno Lisboa, no sentido de ampliar o Programa Minha Casa, Minha Vida no município de Escada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Ilmo. Sr. AURELIANO RUFINO DE ANDRADE FILHO,, -; Ilma. Sra. BRUNA SILVA DE MOURA,, -; Exmo. Sr. DEDA MÓVEIS - VER. DE ESCADA,, -; Ilmo. Sr. EMANUEL FERREIRA DA SILVA,, -; Ilmo.Sr. RIVALDO JORGE,, -; Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades, Bruno Araújo,, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB), Bruno Lisboa,, -.

Justificativa

Programa Minha Casa, Minha Vida.

O município citado necessita da ampliação do programa e da construção de mais moradias populares, para melhorar a qualidade de vida da população da região. Lançado em março de 2009, o Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal, tem como objetivo promover a produção e aquisição de novas unidades habitacionais em todo país para famílias com renda mensal de zero a dez salários mínimos, além de gerar emprego e renda por meio do aumento do investimento na construção civil.

Em sua primeira fase, contratou mais de um milhão de moradias com cerca de R\$ 34 bilhões em investimentos oriundos do Orçamento Geral da União e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Na segunda etapa, a meta é construir 2.4 milhões de moradias até 2014.

Para Pernambuco foram destinadas 45.510 novas habitações, sendo 18.773 pelo Governo do Estado atende prioritariamente a faixa 1 com renda de até R\$ 1.6 mil. O número de casas foi distribuído de acordo com os dados do IBGE sobre o déficit no estadual que é de 263.958 moradias, sendo 125.254 na Região Metropolitana do Recife.

Minha Casa, Minha Vida até 50 mil habitantes

Nessa modalidade o programa beneficia municípios com população de até 50 mil habitantes. Na primeira fase foram contratadas 2.748 em 72 municípios pernambucanos, com um investimento de mais de R\$ 41 milhões. A segunda oferta pública de habitação para cidades com até 50 mil habitantes irá beneficiar 2.582 municípios com a contratação de 107.348 unidades habitacionais em todo o país. Em Pernambuco, foram contemplados 108 municípios para a edificação de 4.750 novas moradias.

A meta do governo federal é construir 220 mil habitações até 2014 com subsídio de R\$ 25 mil por unidade, num total de R\$ 2,8 bilhões em investimentos. Pernambuco terá acesso à cerca de R\$ 119 milhões para a contratação dos imóveis que serão construídos em terrenos cedidos pelas prefeituras. Minha Casa, Minha Vida (Urbano/Chamada Pública).

Nas grandes cidades a construção de moradias pelo Programa Minha Casa, Minha Vida, acontece através das chamadas públicas que pré-qualificam construtoras para a apresentação de projetos de empreendimentos habitacionais. Em Pernambuco, mais de quatro mil casas devem ser contratadas em 2012 por essa modalidade com investimentos de aproximadamente R\$ 255 milhões.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2017.

Pedro Serafim Neto Deputado
--

Indicação Nº 7260/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades, Bruno Araújo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB), Bruno Lisboa, no sentido de ampliar o Programa Minha Casa, Minha Vida no município de Gravatá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Prefeito de Gravatá, Joaquim Neto de Andrade Silva ,, -; Ilmo. Sr. JOSÉ CELERINO DA SILVA,, -; Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades, Bruno Araújo,, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB), Bruno Lisboa,, -.

Justificativa

Programa Minha Casa, Minha Vida.

O município citado necessita da ampliação do programa e da construção de mais moradias populares, para melhorar a qualidade de vida da população da região. Lançado em março de 2009, o Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal, tem como objetivo promover a produção e aquisição de novas unidades habitacionais em todo país para famílias com renda mensal de zero a dez salários mínimos, além de gerar emprego e renda por meio do aumento do investimento na construção civil.

Em sua primeira fase, contratou mais de um milhão de moradias com cerca de R\$ 34 bilhões em investimentos oriundos do Orçamento Geral da União e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Na segunda etapa, a meta é construir 2.4 milhões de moradias até 2014.

Para Pernambuco foram destinadas 45.510 novas habitações, sendo 18.773 pelo Governo do Estado atende prioritariamente a faixa 1 com renda de até R\$ 1.6 mil. O número de casas foi distribuído de acordo com os dados do IBGE sobre o déficit no estadual que é de 263.958 moradias, sendo 125.254 na Região Metropolitana do Recife.

Minha Casa, Minha Vida até 50 mil habitantes

Nessa modalidade o programa beneficia municípios com população de até 50 mil habitantes. Na primeira fase foram contratadas 2.748 em 72 municípios pernambucanos, com um investimento de mais de R\$ 41 milhões. A segunda oferta pública de habitação para cidades com até

50 mil habitantes irá beneficiar 2.582 municípios com a contratação de 107.348 unidades habitacionais em todo o país. Em Pernambuco, foram contemplados 108 municípios para a edificação de 4.750 novas moradias.

A meta do governo federal é construir 220 mil habitações até 2014 com subsídio de R\$ 25 mil por unidade, num total de R\$ 2,8 bilhões em investimentos. Pernambuco terá acesso à cerca de R\$ 119 milhões para a contratação dos imóveis que serão construídos em terrenos cedidos pelas prefeituras. Minha Casa, Minha Vida (Urbano/Chamada Pública).

Nas grandes cidades a construção de moradias pelo Programa Minha Casa, Minha Vida, acontece através das chamadas públicas que pré-qualificam construtoras para a apresentação de projetos de empreendimentos habitacionais. Em Pernambuco, mais de quatro mil casas devem ser contratadas em 2012 por essa modalidade com investimentos de aproximadamente R\$ 255 milhões.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2017.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação Nº 7261/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de incluir o município de **Sirinhaém/PE**, nas metas da Atividade: Fortalecimento das Ações de Prevenção e Tratamento da Aids, Hepatites Virais e Sífilis Congênita. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Henrique Soares da Costa, Bispo da Diocese de Palmares; Franz Araújo Hacker, Prefeito do Município de Sirinhaém; Camila Machado Leocádio Lins dos Santos, Vice-Prefeita do Município de Sirinhaém; José Amaro Mendes Pereira Filho, Vereador; Eduardo José da Silva, Vereador; Adelson Euzebio dos Santos, Vereador; Diogo Henrique dos Santos, Vereador; Domitílio Bezerra de Andrade, Vereador; Amaro Malaquias da Silva Filho, Vereador; Jairo José de Souza, Vereador; José Laurentino da Silva, Vereador; Rodrigo Ribeiro de Oliveira, Vereador; Ronaldo Jose de Santana, Vereador; Antônia da Silva Barbosa, Vereador a; Padre Alaelson Francisco das Graças, Pároco.

Justificativa

As ações que vêm ocorrendo no município acima citado, não vêm surtindo o efeito desejado, e por assim ser é que tomamos a iniciativa de encaminhar a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, a proposição em tela, para que sejam reforçadas as ações discriminadas no seu bojo. Acreditamos que as autoridades governamentais já estão se debruçando para viabilizar uma melhor solução para o problema, tendo em vista que os índices das citadas enfermidades não vêm ocorrendo conforme o programado pela Secretária Estadual de Saúde. Por assim ser, e visando a melhoria da saúde populacional do município em referência, é que apresentamos esta proposição para alertar as autoridades governamentais. Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares, que integram esta Casa Joaquim Nabuco, a melhor das acolhidas, no intuito de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 7262/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de incluir o município de **Panelas/PE**, nas metas da Atividade: Fortalecimento das Ações de Prevenção e Tratamento da Aids, Hepatites Virais e Sífilis Congênita. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Paulo Jackson Nóbrega de Sousa, Bispo da Diocese de Garanhuns; Joelma Duarte de Campos, Prefeita do Município de Panelas; Ruben de Lima Barbosa, Vice-Prefeito do Município de Panelas; Clovis Sebastião de Oliveira, Vereador; Adelson Cícero da Silva, Vereador; Denival José de Melo, Vereador; Edson Rufino de Melo E Silva, Vereador; Everaldo Ricardo da Silva, Vereador; Ezequias João Marques de Amorim, Vereador; Genilson de Lucena Correia da Silva, Vereador; Joelmo José da Silva, Vereador; Qüiteria Maria de Lucena Silva, Vereadora; Weliton José Saraiva, Vereador; José Cassiano da Silva, Vereador; Padre Cícero Félix da Silva, Pároco.

Justificativa

As ações que vêm ocorrendo no município acima citado, não vêm surtindo o efeito desejado, e por assim ser é que tomamos a iniciativa de encaminhar a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, a proposição em tela, para que sejam reforçadas as ações discriminadas no seu bojo. Acreditamos que as autoridades governamentais já estão se debruçando para viabilizar uma melhor solução para o problema, tendo em vista que os índices das citadas enfermidades não vêm ocorrendo conforme o programado pela Secretária Estadual de Saúde. Por assim ser, e visando a melhoria da saúde populacional do município em referência, é que apresentamos esta proposição para alertar as autoridades governamentais. Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares, que integram esta Casa Joaquim Nabuco, a melhor das acolhidas, no intuito de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 7263/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de incluir o município de **Verdejante/PE**, nas metas da Atividade: Fortalecimento das Ações de Prevenção e Tratamento da Aids, Hepatites Virais e Sífilis Congênita. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Magnus Henrique Lopes, Bispo; Haroldo Silva Tavares, Prefeito do Município de Verdejante; Wilson Antonio Silva Sá, Vice-Prefeito do Município de Verdejante; Adelaide Bezerra Neta, Vereadora; Adnilton da Silva Araujo, Vereador; Dorival Gondim da Silva, Vereador; Felipe Luiz Da Silva, Vereador; Heitor Urias Ferreira, Vereador; Ivan Ferreira Dantas, Vereador; Rosivaldo Bezerra da Silva, Vereador; Francisco de Sá Bezerra, Vereador; José Carlos de Araujo Leite, Vereador; Antônio Pizzuto, Padre.

Justificativa

As ações que vêm ocorrendo no município acima citado, não vêm surtindo o efeito desejado, e por assim ser é que tomamos a iniciativa de encaminhar a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, a proposição em tela, para que sejam reforçadas as ações discriminadas no seu bojo. Acreditamos que as autoridades governamentais já estão se debruçando para viabilizar uma melhor solução para o problema, tendo em vista que os índices das citadas enfermidades não vêm ocorrendo conforme o programado pela Secretária Estadual de Saúde. Por assim ser, e visando a melhoria da saúde populacional do município em referência, é que apresentamos esta proposição para alertar as autoridades governamentais. Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares, que integram esta Casa Joaquim Nabuco, a melhor das acolhidas, no intuito de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 7264/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de incluir o município de **Catende/PE**, nas metas da Atividade: Fortalecimento das Ações de Prevenção e Tratamento da Aids, Hepatites Virais e Sífilis Congênita. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Henrique Soares da Costa, Bispo da Diocese de Palmares; Josibias Darcy de Castro Cavalcanti, Prefeito do Município de Catende; Fausto Jacinto da Silva Júnior, Vice-Prefeito do Município de Catende; Severino Veloso de Carvalho, Vereador; Cícero Antônio da Silva, Vereador; José Wellington da Silva, Vereador; Julio Cesar Fernandes de Barros, Vereador; Eraldo Joaquim da Costa, Vereador; Djalma Loureiro de Figueredo Junior, Vereador; Erivaldo Silva de Melo, Vereador; Sonia Otaviana Melo da Silva, Vereadora; João Gonçalves de Queiroz, Vereador; Antônio Luiz Colaço Lira, Vereador; José Vicente da Silva, Vereador; João Xavier Teixeira, Vereador; Macilio Jose Bispo da Silva, Vereador; Padre José Luiz Cavalcanti de Araújo Júnior, Pároco; Padre José Ronaldo Alves, Vigário Paroquial; Padre Sandro Rogério Feitosa de Lemos, Vigário Paroquial.

Justificativa

As ações que vêm ocorrendo no município acima citado, não vêm surtindo o efeito desejado, e por assim ser é que tomamos a iniciativa de encaminhar a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, a proposição em tela, para que sejam reforçadas as ações discriminadas no seu bojo. Acreditamos que as autoridades governamentais já estão se debruçando para viabilizar uma melhor solução para o problema, tendo em vista que os índices das citadas enfermidades não vêm ocorrendo conforme o programado pela Secretária Estadual de Saúde. Por assim ser, e visando a melhoria da saúde populacional do município em referência, é que apresentamos esta proposição para alertar as autoridades governamentais. Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares, que integram esta Casa Joaquim Nabuco, a melhor das acolhidas, no intuito de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 7265/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Diretor Presidente do DER, Sr. Carlos Augusto Barros Estima. No sentido de realizar obras de construção de uma passagem molhada com corrimão no trajeto que liga o Rio Moxotó aos Sítios: Tigre 1, Tigre 2, Sítio Piões e Pinheiros. Todos esses localizados na zona rural do município de Sertânia. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado; Carlos Augusto de Barros Estima, Diretor Presidente do DER/PE; Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes; Angelo Ferreira, Prefeito de Sertânia; Antônio Henrique, Presidente da Câmara Municipal de Sertânia.

Justificativa

Esta proposição objetiva solicitar ao governo estadual, que por meio do seu órgão competente, realize obras para uma construção de uma passagem molhada com corrimão que possibilite o acesso entre o Rio Moxotó e os Sítios: Tigre 1, Tigre 2, Sítio Piões e Pinheiros. Todos esses localizados na zona rural do município de Sertânia.

Os moradores dos Sítios Tigres 1, Tigres 2, Piões e Pinheiros atualmente estão fazendo a travessia por uma ponte construída em uma antiga linha ferroviária. A travessia por esta é bastante precária, e em decorrência disto, ó4 pessoas já foram vítimas de acidentes nos últimos anos; O perigo da travessia prejudica o transporte na região principalmente durante o período de chuvas do Estado. Com o aumento no índice pluviométrico na região, a travessia pelos

entornos do rio ficam ainda mais complicada, deixando os membros da comunidade rural ilhados, impossibilitando assim, a entrada e a saída de pessoas da comunidade.

Tal problema acarreta em vários problemas sérios, entre eles, a impossibilidade do acesso das crianças à escola. Em uma ocorrência emergencial também se tornaria impossível o acesso ao hospital da cidade, prejudicando assim, a saúde dos residentes do sítio.

Por representar relevante pleito, peço aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2017.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação Nº 7266/2017

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Gabriel Alves Maciel, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado; Angelo Ferreira, Prefeito de Sertânia; Antônio Henrique, Presidente da Câmara Municipal de Sertânia; Carlos Augusto de Barros Estima, Diretor Presidente do DER/PE.

Justificativa

Esta proposição objetiva solicitar ao governo estadual, que por meio do seu órgão competente, realize obras para uma construção de uma passagem molhada no Sítio Santo Antônio, localizado no Povoado Algodões, distrito pertencente ao município de Sertânia.

O Sítio Algodões conta com mais de 60 famílias que ficam com o transporte prejudicado durante o período de chuvas do Estado. Com o aumento no índice pluviométrico na região, a passagem que liga o Sítio ao Distrito Sede fica inundado, deixando os residentes do povoado ilhados, impossibilitando a entrada e a saída de pessoas da comunidade.

Tal problema acarreta em vários problemas sérios, entre eles, a impossibilidade do acesso das crianças à escola. Em uma ocorrência emergencial também se tornaria impossível o acesso ao hospital da cidade, prejudicando assim, a saúde dos residentes do sítio.

Por representar relevante pleito, peço aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2017.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação Nº 7267/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco Paulo Câmara, extensivo ao Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Sérgio Luis de Carvalho Xavier, no sentido de informar a população sobre como proceder o eventual descarte do aparelho de tv, com o fim da transmissão do sinal analógico.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Senhor Sérgio Luis de Carvalho Xavier, Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco.

Justificativa

Não obstante os avisos e preparação da população sobre o fim do sinal analógico, espera-se um aumento do descarte dos aparelhos de tv com o fim da transmissão analógica previsto para o próximo mês de julho. Estes equipamentos podem liberar materiais como mercúrio, cádmio, cobre, cromo, entre outros que, caso dispostos em aterros não licenciados e controlados, podem contaminar o solo e atingir o lençol freático, causando grande impacto ao meio ambiente e ao ser humano.

Diante do exposto, solicito aos meus pares nesta Casa, a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2017.

Laura Gomes
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 3147/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um “Voto de Cogratação” pela passagem do 66º aniversário do município de Serra Talhada, comemorado no dia 06 de Maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Luciano Duque, Prefeito.

Justificativa

Serra Talhada é um **município brasileiro do estado de Pernambuco**. É conhecido como a capital do **xaxado** e fica a 415 km da capital pernambucana, **Recife**. Serra Talhada é a segunda cidade mais importante do Sertão de Pernambuco e o principal município da **Mesorregião do Sertão Pernambucano**. Cidade pólo em **saúde, educação e comércio**, possui uma população estimada em mais de 80 mil habitantes. É a segunda cidade que mais cresce no sertão pernambucano atrás apenas de Petrolina. É a terra natal do **cangaceiro Virgolino Ferreira da Silva (Lampião)**. Serra Talhada era uma **fazenda** de criação pertencente ao português **Agostinho Nunes de Magalhães**. Recebeu este nome, Serra Talhada, devido ao fato de que perto do local há uma **montanha** cujo formato dá a ideia de que foi cortada a prumo. Seu crescimento se deu em função de sua posição estratégica, no cruzamento das **estradas** de acesso à **Paraíba**, **Bahia** e **Ceará**. A Lei Provincial 52, de **19 de abril de 1838**, mandou erigir a capela de Nossa Senhora da Penha da Serra Talhada em Pajeú de Flores. Com a Lei Provincial nº 280, de **6 de maio de 1851**, agregando a seu território a então Vila Bela e a Comarca de Flores, foi elevada à categoria de **município**. Administrativamente, o município é formado pela sede e pelos distritos de Bernardo Vieira, Pajeú, Tauapiranga, Caícarinha da Penha, Logradouro, Luanda, Santa Rita e Varzinha.

Recife, 5 de maio de 2017

A **cidade** teve seu início em meados do **século XVIII**, com a chegada do capitão-mor da esquadra portuguesa, **Agostinho Nunes de Magalhães**, que arrendou a sesmaria à Casa da Torre, às margens do **Rio Pajeú**, e no sopé da Serra Talhada, instalou a fazenda de criar **gado** que denominou Fazenda da Serra Talhada, numa alusão direta à **serra** que lhe emprestava o nome.

A história da cidade é uma das mais ricas de todo o estado de **Pernambuco**. Seus fundadores participaram ativamente da história de Pernambuco e do **Brasil**, e seus descendentes, como Agamenon Magalhães, figuram entre as principais lideranças políticas brasileiras. A cidade é rica também pelos seus artistas e intelectuais destacando-se como referência no cenário cultural do estado. Berço de figuras polêmicas, como **Virgolino Ferreira da Silva** (Lampião), a cidade começa a se destacar também no cenário **turístico**, explorando aí, além de sua beleza plástica, a figura do **Rei do Cangaço**, principalmente na dança criada pelo seu bando: o **xaxado**. Pelo exposto, solicito dos meus pares ilustres a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2017.

Lucas Ramos
Deputado

Requerimento Nº 3148/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um “**Voto de Congratulação**” pela passagem do 114º aniversário de emancipação política do município de Belém do São Francisco, comemorado no dia 7 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Licínio Antônio Lustosa Roriz, Prefeito.

Justificativa

Belém do São Francisco surgiu a partir de uma fazenda pertencente a Antônio de Sá Araújo, que em 1830, estabeleceu-se às margens do **Rio São Francisco**, em terras do município de **Cabrobó**. Entre 1839 e 1840, durante uma das chamadas Santas Missões, tendo à frente o **pádre** Francisco Correia, foi lançada a pedra fundamental de uma capela consagrada a Nossa Senhora do Patrocínio. Em 1919, a cidade foi destruída por uma grande enchente, quando apenas a Igreja de Nossa Senhora do Patrocínio, padroeira da cidade, ficou de pé. O município precisou, então, mudar-se para uma parte mais acima das margens do rio.

Em 13 de junho de 1902, pela Lei Estadual nº 553, o povoado foi elevado à categoria de vila, com o nome de Belém. Em 07 de maio de 1903, pela Lei Estadual nº 597, a vila foi elevada à categoria de cidade. Em 1953, passou a chamar-se Belém do São Francisco. Nos seus arredores a vários pequenos distritos, um deles é o povoado de Ibó que fica localizado a mais ou menos 50 km de Belém, na margem esquerda da BR-316.

Segundo dados sobre o **Produto Interno Bruto**(PIB) dos municípios, divulgado pelo **IBGE**, referente ao ano de **2011**, a soma das riquezas produzidos no município é de R\$ 112.573 milhões (**102º maior do estado**), sendo o setor de serviços o mais representativo na economia belenense, somando R\$ 78.199 milhões. Já os setores industriais e da agricultura representam R\$ 13.875 milhões e R\$ 16.613 milhões, respectivamente. O PIB per capita do município é de R\$ 5.557,23 (95º maior do estado).

Em Belém, existe a Festa de Santa Cruz, que é tradicional na cidade desde o **século XX** até os dias atuais. A festa acontece durante a quaresma, que consiste em centenas de penitentes que se vestem de preto e capuz, fazendo um ritual secular de reza e cantorias nas cruzes das estradas, nos **cemitérios** e nas capelas do campo. No período de **Carnaval**, Belém do São Francisco faz o desfile de seus bonecos gigantes, confeccionados por seus próprios habitantes, com muitos dos bonecos confeccionados também em **Olinda**. “A Cidade também é conhecida como a Terra das Ilhas, da Cebola e dos 1º Bonecos Gigantes do Brasil”.

Situado às margens do **Rio São Francisco**, o município tem como principais atrativos os passeios de barco e catamará, que têm como fim do percurso a ilha fluvial de Caxaiú. Pelo exposto, solicito dos meus pares ilustres a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2017.

Lucas Ramos
Deputado

Requerimento Nº 3149/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao Ministro das Cidades Bruno Araújo, pela criação do Programa Cartão Reforma que irá beneficiar diversas famílias que buscam recursos para melhorar e ampliar suas moradias.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Bruno Araújo, Ministro das Cidades; Exmo. Sr. Michel Temer, Presidente da República; Exmo. Sr. Aécio Neves da Cunha, Senador e Presidente Nacional do PSDB; Exma. Sra. Raquel Lyra, Prefeita da Cidade de Caruaru/PE; Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Ilmo. Sr. Evandro Alencar, Presidente do CREA PE; Ilmo. Sr. José Antônio Alvarez de Lucas, Presidente da SINDUSCON PE.

Justificativa

Foi sancionada no dia 27/04/2017 a Lei nº 13.439/2017 que cria o Cartão Reforma, um programa de subsídio para que famílias de baixa renda comprem materiais de construção destinados à reforma, ampliação, promoção da acessibilidade ou à conclusão de imóveis. Nos termos da lei, terá direito ao Cartão Reforma as famílias com renda mensal de até R\$ 2,8 mil. Nesse valor devem ser incluídos benefícios de programas de transferência de renda, como o Bolsa-Família, mas excluídos os créditos de outros programas habitacionais.

O Cartão Reforma terá R\$ 1 bilhão para disponibilizar em 2017. O valor destinado a cada família pode variar entre R\$ 2 mil e R\$ 5 mil, a depender de critérios que serão elaborados em regulamentação posterior do Ministério das Cidades. A distribuição será operacionalizada pela Caixa Econômica Federal. Os beneficiários receberão o valor na forma de crédito para usar na compra dos produtos.

Terão prioridade as famílias com menor renda, com idosos, com portadores de necessidade especiais ou aquelas onde a responsável pela subsistência for uma mulher.

As famílias contempladas poderão usufruir do benefício mais de uma vez, contanto que não ultrapassem o teto estipulado para a sua categoria. Os recursos terão validade de 12 meses. Para receber o

Recife, 5 de maio de 2017

Cartão, o beneficiário titular deverá ter mais de 18 anos e ser proprietário de imóvel residencial em área regularizada ou passível de regularização. O benefício não será valido para imóveis cedidos, alugados ou comerciais.

Assim, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação desse voto de aplauso ao Ministro das Cidades Bruno Araújo pela sua iniciativa de criar o programa de largo alcance social.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2017.

Terezinha Nunes
Deputada

Requerimento Nº 3150/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que no dia 23 de maio de 2017 seja realizada no Plenário desta Casa uma Reunião Solene em homenagem à Celina Turchi, médica e pesquisadora da Fiocruz Pernambuco, por receber da revista norte-americana Time, o reconhecimento de ser uma das 100 pessoas mais influentes no mundo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilustríssima Sra. Dra. Celina Maria Turchi Martelli,, Médica e pesquisadora do Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães – Fiocruz Pernambuco; Ilustríssimo Sr. Dr. Sínval Pinto Brandão Filho, Diretor do Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães – Fiocruz Pernambuco; Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde; Exmo. Sr. Geraldo Julio, Prefeito da Cidade do Recife; Dr. Ronnie Duarte, Presidente da OAB de Pernambuco; Dom Fernando Saburido, Arcebispo de Olinda e Recife; Exmo Sr. Dr. Desembargador Leopoldo de Arruda Raposo, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Justificativa

O requerimento que ora encaminhamos para apreciação do Plenário desta Casa tem por finalidade homenagear a pesquisadora da FIOCRUZ Pernambuco Celina Maria Turchi Martelli, eleita uma das cem pessoas mais influentes do mundo pela revista norte-americana Time.

Natural de Goiás, Celina Turchi é médica e PhD em epidemiologia das doenças infecciosas. Coordena o Grupo de Pesquisa da Epidemia de Microcefalia (Merg), que desenvolve o primeiro estudo caso-controlre relacionando o vírus zika com essa doença.

O MERG é uma equipe de pesquisadores que está em busca de respostas para os casos de microcefalia registrados no Brasil, situação considerada emergência internacional de saúde pública. Os profissionais são ligados a diversas instituições: Centro de Pesquisas Aggeu Magalhaes (CPqAM/Fiocruz-PE), Universidade de Pernambuco (UPE), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco (SES/PE), London School of Hygiene and Tropical Medicine (UK), Universidade de Pittsburgh (EUA), Fundação Altino Ventura (FAV), Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD) e o Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (IMIP). A rede de profissionais inclui especialistas em epidemiologia, doenças infecciosas e clínicos; investigadores na área da saúde reprodutiva, pediatras, neurologistas e biólogos.

O grupo trabalha em estreita colaboração com os profissionais de saúde que atendem pacientes em ambulatórios de referência e ambientes hospitalares. O MERG também tem trabalhando alinhado com representantes da Secretaria de Saúde de Pernambuco e do Ministério da Saúde do Brasil, além de ter selado parcerias e debates com instituições de todo o mundo.

Celina Turchi foi reconhecida no ano passado pela revista científica *Nature* como uma das dez personalidades mais influentes da ciência – única brasileira a constar nesta listagem. Recebeu ainda em março o prêmio Faz Diferença, na categoria Personalidade do Ano, do Jornal O Globo, ao lado da médica paraibana Adriana Melo. Recebeu também em março a Medalha do Mérito Heroínas do Tejuicupapo, concedida pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Seção Pernambuco, entre outras premiações.

Assim, propomos a esta Nobre Casa a realização de uma Reunião Solene a essa grande cientista, para reconhecer o seu trabalho de grande relevância para o enfrentamento e empenho nos estudos sobre o fenômeno da síndrome neurológica associada à zika.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2017.

Terezinha Nunes
Deputada

Requerimento Nº 3151/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido **Voto de Aplauso** ao **Grupo Carrefour em Recife**, em razão da sua Política de Inclusão Social no emprego nas lojas instaladas em Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Charles Desmartis, Presidente do Grupo Carrefour Brasil S/A; José Luis Gutierrez, Diretor Vice Presidente de Varejo Carrefour Brasil S/A; Maria Adelgracie Graça Macedo, Coordenadora; Wellington Rigald, Gerente Carrefour Iimirbeira; Welder Souza, Diretor Geral Carrefour Recife; Grupo Carrefour Pernambuco, Diretoria Geral.

Justificativa

A inclusão social como base das políticas de contratação de emprego é um mecanismo que merece nosso respeito e aplauso, tendo em vista ser a medida mais eficaz na erradicação do preconceito direcionado aos indivíduos muitas vezes à margem de nossa sociedade. O Grupo Carrefour em Pernambuco faz dessas contratações via de regra, o que é reconfortante, pois estimula o respeito e o resgate da dignidade de dezenas de trabalhadores e trabalhadoras pernambucanas no mercado de emprego e renda de nosso Estado. Além da valorização do indivíduo como peça importante na economia, garantem o resgate desse numeroso grupo de pessoas ou ainda, por impedir que muitos cidadãos ou cidadãs fiquem fora do mercado de trabalho, ajuda na construção de uma concepção de respeito ao ser humano, pois, ao contratar indivíduos que pertencem a grupos GLBT, ou as pessoas com deficiência e ainda, as pessoas de comunidades mais carentes circunvizinhas de seus empreendimentos, o Grupo Carrefour em Pernambuco, mostra muito mais que a contratação para uma simples ou sofisticada função, o Grupo Carrefour ajuda a implantar a igualdade e o respeito aos indivíduos, e indiretamente, dá importante passo na construção de um amanhã melhor para toda sociedade.

Solicito dos Nobres Deputados desta Assembleia Legislativa, a aprovação deste Requerimento.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2017.

Augusto César
Deputado

Requerimento Nº 3152/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulações pelos 54 anos de Emancipação Política do Município de Belém de Maria**, comemorado no dia 03 de maio do corrente ano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Henrique Soares da Costa, Bispo da Diocese de Palmares; Rolph Eber Casale Junior, Prefeito do Município de Belém de Maria; Roberto Paulo do Nascimento Silva, Vice-Prefeito do Município de Belém de Maria; Alexandre Manoel Alves Filho, Vereador; Leoclyane Feitosa de Lima Amorim, Vereadora; Edvaldo Lucena do Nascimento, Vereador; Maria de Fatima Barbosa de Araujo Cabral, Vereadora; Flávio Henrique Noberto de Brito, Vereador; Nivaldo Oliveira da Silva, Vereador; Elisandra Alves de Melo Rodrigues, Vereadora; Lidiane Oliveira Duarte Silva, Vereadora; José Arnaldo da Silva, Vereador; Padre Valmir Antônio da Silva, Pároco.

Justificativa

Belém de Maria Pernambuco - PE Histórico Cidade que tem a sua história ligada a diversos município da região. Por volta do ano de 1860, surgia uma aglomeração de habitantes à margem do rio Panelas, com a denominação de Capoeira. Posteriormente, este núcleo residencial que progredia aos poucos, recebeu a visita de vários Franciscanos Capuchinhos em missão religiosa, destacando-se entre estes a figura memorável do Frei Ibiapina. Foi por sugestão deste religioso, que foi modificado o nome do povoado para Belém de Maria, em cujo centro já se fazia sobressair a construção de uma capela dedicada a Nossa Senhora das Dores, presumindo-se seja esta capela a hoje Igreja Matriz da cidade, construção centenária, ostentando na sua fachada a data de 1873, tendo como padroeira a referida santa. Pelos idos de 1910, tendo em vista o progresso alcançado pelo povoado, com a mesma denominação, foi elevado à categoria de vila, com sede do 5º distrito do município do Bonito, não se podendo precisar bem a data e o número do ato governamental a respeito.

Com as reiteradas divisões judiciárias do Estado, a vila foi incorporada ao Município de Lagoa dos Gatos, desconhecendo-se a data até após a evolução de 1930, quando foi incorporada ao Município de Catende, integrando-o como seu segundo Distrito, do qual foi desmembrado como Município autônomo por força da Lei nº 3340, de 31 de dezembro de 1958, integrado pelo Distrito de Batataira, com sede na vila do mesmo nome, desincorporado do Município de São Joaquim do Monte.

Distrito criado com a denominação de Belém de Maria, pela lei municipal de 16-09-1930, subordinado ao município de Catende. No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o distrito de Belém de Maria figura no município de Catende.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de Belém de Maria permanece no município de Catende. Elevado à categoria de município com a denominação de Belém de Maria, pela lei estadual nº 3340, de 31-12-1958, desmembrado dos municípios de Catende e São Joaquim do Monte. Sede no antigo distrito de Belém Maria. Constituído de 2 distritos: Belém de Maria e Batateira, o segundo desmembrado do município de São Joaquim. Instalado em 03-05-1962. Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Belém de Maria e Batateira. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Ante o exposto e por considerar justa e oportuna nossa proposição, que objetiva nos colocar na lista daqueles que reconhecem o valor inestimável dos municípios que ajudam no crescimento do nosso estado, solicitamos dos nossos ilustres pares desta Casa a necessária acolhida.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento Nº 3153/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Aplauso ao Dia do Assistente Social**, comemorado anualmente no dia **15 de Maio**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Antônio Fernando Saburido, Arcebispo; Dr. Paulo Câmara, Governado do Estado de Pernambuco; Raul Jean Louis Henry Júnior, Vice-Governador; Maurílio Castro de Matos, Presidente; Galba Taciana Sarmento Vieira, Presidente; Tanany Frederico dos Reis, Vice-Presidenta; Gisely Bezerra Couto de Lima, 1ª Secretária; Valdenice José Raimundo, 2ª Secretária; Priscilla Cordeiro Cruz de Barros, 1ª Tesoureira; Adiliane Valéria Batista Francelino da Silva, 2ª Tesoureira; Zenilda Lima, Presidenta; Fernanda de Holanda, Secretária Geral.

Justificativa

A data celebra o profissional dos Serviços Sociais, dedicado na luta por melhores condições de vida, saúde e trabalho para os grupos sociais mais desfavorecidos ou “à margem da sociedade”. É um membro ativo na luta pelos direitos humanos. Todos podem colaborar para construir um bom ambiente igualitário em uma sociedade, no entanto, os assistentes sociais se especializam (fazendo o curso de ensino superior em Serviços Sociais) em construir projetos e políticas sociais, sempre com o intuito de melhorar a qualidade de vida de uma comunidade. O Dia do Assistente Social surgiu a partir da aprovação da Lei nº 3.252, de 27 de Agosto de 1957, através do Decreto Federal nº 994, de **15 de Maio de 1962**, que regulamenta e oficializa a profissão no Brasil. No entanto, em 1993, a Lei nº 8.662, de 7 de Junho de 1993, revoga a Lei de 1957 e aplica uma nova Lei de Regulamentação da Profissão.

Portanto, em homenagem à regulamentação da profissão, em 1962, o dia 15 de Maio é considerado o Dia Nacional do Assistente Social. *“Protagonista na luta pela consolidação dos direitos e da construção de uma nova sociedade para todos! Profissionais que fazem a história, não apenas no dia 15 de Maio, mas todos os dias do ano! Parabéns pelo seu dia!”*

“A nobreza de nosso ato profissional está em acolher aquela pessoa por inteiro, em conhecer a sua história, em saber como chegou a esta situação e como é possível construir com ela formas de superação deste quadro. Se reduzirmos a nossa prática a uma

questão urgente, a uma questão premente, retiramos dela toda a sua grandeza, pois os deixam de considerar; neste sujeito, a sua dignidade humana”. *(Maria Lúcia Martinelli)*

Como parlamentar não poderia deixar de aplaudir esses profissionais da saúde que dia a dia cuida dos do social, ação importantíssima no cotidiano das pessoas.

Por assim ser, é que vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que dispensem ao requerimento em pauta, a melhor das acolhidas, no intuito de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento Nº 3154/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Aplauso**, pelos 424 anos de Emancipação Política do município de **Jaboatão dos Guararapes/PE**, comemorado no dia 04 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Antônio Fernando Saburido, Arcebispo da Diocese de Olinda e Recife; Anderson Ferreira Rodrigues, Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes; Ricardo Cezar Valois de Araújo, Vice-Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes; Adeildo Pereira Lins, Vereador; Carlos Alberto Bezerra, Vereador; Carlos Alberto do Nascimento, Vereador; Carlos André da Silva, Vereador; Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Vereador; Daniel Alves Bezerra, Vereador; Eduardo Gomes do Nascimento, Vereador; Tadeu Cesar Barbosa Cavalcanti Santiago, Vereador; Carlos Eugênio Batista da Silva, Vereador; Josabete Maria da Silva, Vereador; Josué da Silva, Vereador; Fabio José da Silva, Vereador; Joabe Célio de Albuquerque, Vereador; Marcio Henrique de Oliveira Silva, Vereador; Marlus de Araujo Costa, Vereador; Melquizedeque Lima de Almeida, Vereador; Erivaldo José dos Santos, Vereador; Emerson de Souza Barbosa, Vereador; Jose Leonardo Diniz, Vereador; Fernando Sergio de Araujo Pinheiro, Vereador; Cleudson de Freitas Ribeiro, Vereador; José Pereira de Menezes, Vereador; Gilberto Florêncio de Albuquerque, Vereador; Sandro Raimundo de Andrade, Vereador; Ubirajara Ferreira da Silva, Vereador; Sebastião Virgílio Vieira, Vereador; José Vilmar Cavalcanti de Melo, Vereador; Padre Deonilson Nogueira, Administrador Paroquial; Frei José Alberto Bezerra da Costa, Administrador Paroquial; Padre Cicero Ferreira de Paula, Pároco; Padre Dennyus Nunes Pimentel, Pároco; Padre Luis Telmo Feitosa, Administrador Paroquial; Frei Joaquim Ferreira da Luz, Administrador Paroquial; Padre Acácio Carvalho Paes de Andrade, Administrador Paroquial; Padre Joatan Vitorino dos Santos, Pároco; Padre Josenilson Antônio da Silva, Nossa Senhora do Rosário ;- Padre Fábio Santos, Pároco; Padre Fábio André Menezes dos Reis, Pároco; Padre Francisco Damião da Silva, Pároco; Padre Gerson Aparecido dos Santos, Administrador Paroquial; Padre Antônio Pereira, Administrador Paroquial; Flavio Antonio Delgado Lessa, Motorista.

Justificativa

A proposição que estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como finalidade propor um Voto de Aplauso pela passagem dos 424 anos de emancipação política do município acima referido, forma que encontramos para homenageá-lo.

Sua brava história começou no dia 04 de maio de 1593, quando da fundação do seu povoado fundado por Bento Luiz Figueira, terceiro proprietário do Engenho São João Batista. Foi palco de duas grandes batalhas contra os holandeses em Pernambuco, travadas nos anos de 1648 e 1649. Tem como seus principais vultos o general Francisco Barreto de Menezes, André Vidal de Negreiros, João Fernandes Vieira, Felipe Camarão, Henrique Dias, Antônio Dias e Antônio Silva. Em 1873, o povoado passou à Vila e, em 1884, foi elevado à categoria de cidade.

O seu nome Jaboatão, vem do termo indígena “Yapoatan”, numa lembrança a árvore comum na região, usada para fabricar mastros e embarcações. A partir de 1989, passou a ser chamada de Jaboatão dos Guararapes, em homenagem ao local das batalhas históricas - os Montes Guararapes. É lá que está localizada uma das mais belas igrejas de Pernambuco, a de Nossa Senhora dos Prazeres, construída em 1565, e é a única igreja de Pernambuco, cuja fachada é revestida em azulejo - primeira igreja da América a ser dedicada ao culto de Nossa Senhora - onde todos os anos é realizada uma das festas mais famosas, a Festa da Pitomba.

Jaboatão fica em uma posição estratégica, por estar situado entre o Porto de Suape, principal pólo de desenvolvimento do estado, e o Recife. É cortado por importantes rodovias, como a BR-101, BR-232 e a PE-007, e conta com infraestrutura metrorviária. Seu litoral é composto pelas praias de Piedade, Candeias, Barra de Jangada e Praia do Paiva, manguezais, restinga e a foz do rio Jaboatão, que se lança diretamente no Oceano. Ao longo das praias há arrecifes aflorando e em alguns pontos se formam piscinas naturais, embora na maior parte da costa as formações sejam submersas.

De acordo com o IBGE, Jaboatão dos Guararapes, ocupa hoje, posição de destaque no Ranking de Desenvolvimento Econômico Estadual, com um PIB, em torno de R\$ 9,7 bilhões, sendo a terceira economia do estado, um dado bastante significativo e que permite pensar num estagio desenvolvimentista cada vez maior nos próximos anos.

Como parlamentar e grande admirador deste município, do seu povo batalhador que não mede esforços para colocá-lo sempre na vanguarda, não poderíamos deixar de pleitear para ele e para aqueles que o fizeram no passado, e os fazem no presente, um Voto de Aplauso, por uma data tão importante como a de 04 de maio de 2017, na qual comemora seus 424 anos de emancipação política.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Casa Joaquim Nabuco, para que dispensem a proposição em tela a melhor das acolhidas visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento Nº 3155/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, **Voto de Congratulações à população do município de Belém de São Francisco/PE**, pela passagem dos seus 114 anos de Emancipação Política, que ocorrerá no dia 07 de maio do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Gabriel Marchesi, Bispo; Licínio Antônio Lustosa Roriz, Prefeito do Município de Belém de São Francisco; Romulo de Sá Roriz, Vice-Prefeito do Município de Belém de São Francisco; Acácio Murilo EufRASIO da Silva, Vereador; Aida Raquel Nogueira Magalhães, Vereadora; Ana Maria Alves Nogueira, Vereadora; Antônio Nemistocles Marques de Carvalho, Vereador; Aurora Guedes Neta, Vereadora; Dorgival Júlio dos Santos, Vereador; Joase Campos Lima Junior, Vereador; Joaquim Valdivino do Nascimento Junior, Vereador; Valdir Moreno de Sousa, Vereador; Vanderlino Moreno, Vereador; Lorivaldo Reis Dias, Vereador; Maria Aparecida Dantas Leal, Secretária Paroquial; João Deoclécio da Silva, Pároco; Madalena Nalon, Irmãs Professas; Paula Frassinetti de Azevedo Soares, Irmãs Professas.

Justificativa

O povoado de Belém do São Francisco surgiu a partir de uma fazenda pertencente a Antônio de Sá Araújo, que, em 1830, estabeleceu-se às margens do **Rio São Francisco**, em terras do **município de Cabrobó**. Entre 1839 e 1840, durante uma das chamadas Santas Missões, tendo à frente o **padre** Francisco Correia, foi lançada a pedra fundamental de uma capela consagrada à Nossa Senhora do Patrocínio.

Em 1902, a povoação foi elevada à categoria de vila. O município de Belém do São Francisco foi criado em 11 de setembro de 1928, desmembrando-se do território de Cabrobó. Em 1919, a cidade foi destruída por uma grande enchente, quando apenas a Igreja de Nossa Senhora do Patrocínio, padroeira da cidade, ficou de pé. O município precisou, então, mudar-se para uma parte mais acima das margens do rio. A 13 de junho de 1902, pela lei estadual nº 553, a povoação foi elevada à categoria de vila, com o nome de Belém. A 07 de maio de 1903, pela lei estadual nº 597, a vila foi elevada à categoria de cidade. Em 1953, passou a chamar-se Belém do São Francisco.

Segundo dados sobre o **produto interno bruto** dos municípios, divulgado pelo **IBGE**, referente ao ano de **2011**, a soma das riquezas produzidos no município é de 112.573 milhões de reais (**102º maior do estado**). Sendo o setor de serviços o mais representativo na economia belenense, somando 78.199 milhões. Já os setores industrial e da agricultura representam 13.875 milhões e 16.613 milhões, respectivamente. O PIB per capita do município é de 5.557,23 mil reais (**95º maior do estado**).

A Festa de Santa Cruz é tradicional na cidade desde o **século XX**, e até os dias atuais, durante a quaresma, centenas de penitentes vestem-se de preto e capuz, fazendo um ritual secular de reza e cantorias nas cruzes das estradas, nos **cemitérios** e nas capelas do campo. No período de **Carnaval**, Belém do São Francisco faz o desfile de seus bonecos gigantes, confeccionados por seus próprios habitantes, com muitos dos bonecos confeccionados também em **Olinda**.

http://pt.wikipedia.org/wiki/Bel%C3%A9m_do_S%C3%A3o_Franciscco

O conjunto arquitetônico das **igrejas** do final do **século XIX**, como a de Nossa Senhora do Patrocínio e do Menino Jesus de Praga, que possui 800 metros quadrados, integram o belo sítio histórico da cidade.

Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento Nº 3156/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, **Voto de Congratulações** à população do município de **Serra Talhada/PE**, pela passagem dos seus 166 anos de Emancipação Política, que ocorrerá no dia 06 de maio do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Egidio Bisol, Bispo; Luciano Duque de Godoy Sousa, Prefeito do Município de Serra Talhada; Márcio Augusto Figueiredo Inácio de Oliveira, Vice-Prefeito do Município de Serra Talhada; Nailson da Silva Gomes, Vereador – Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Talhada; Agenor de Melo Lima, Vereador; Alice Pereira de Lorena e Sá, Vereadora; Carlos André Pereira de Souza, Vereador; Antônio de Assis Nascimento, Vereador; Antônio Rodrigues de Lima, Vereador; Alfredo de Souza Rodrigues, Vereador; Gilson Pereira Leite, Vereador; José Jaime Inácio de Oliveira, Vereador; Manoel Casciano da Silva, Vereador; Paulo Fernando de Melo Lima, Vereador; Francisco Pinheiro de Barros, Vereador; Ronaldo Romão de Sousa, Vereador; Rosimerio Luiz Alves da Costa, Vereador; Sinézio Rodrigues Alves, Vereador; Averalda Pereira Nunes, Vereador; José Alves Vieira, Vereador; Josenildo Nunes, Padre Pároco; Edilberto Aparecido Brasil de Sá, Padre Pároco; Jorge Adjan, Pároco.

Justificativa

Em 1700, o local onde hoje fica a cidade de Serra Talhada era uma fazenda, denominada Pedra Talhada, de propriedade do português Agostinho Nunes de Magalhães, que ali mandou construir uma capela sob a invocação de Nossa Senhora da Penha, em torno da qual surgiu o povoado.

A povoação, que inicialmente era denominada Vila Bela, tornou-se sede do município de Flores em 06 de maio de 1911.

Vila Bela foi elevada à categoria de cidade a 01 de julho de 1909. A 09 de dezembro de 1938, a comarca, o termo e o município de Vila Bela passaram à denominação de Serra Talhada.

Serra Talhada é cidade pólo em **saúde, educação e comércio**, é uma das mais importantes e movimentadas cidades do Sertão do Pajeú, contando hoje com a maior população da microrregião, superior a 80 mil habitantes.

A cidade de Serra Talhada é a mais próspera do Sertão do Pajeú e polo econômico dessa microrregião pernambucana. A importante infraestrutura urbana de Serra Talhada a coloca numa posição privilegiada, sendo um centro em pleno desenvolvimento na área de comércio, lazer e cultura. Serra Talhada tem o segundo maior **PIB** do Sertão de Pernambuco, atrás apenas de **Petrolina**. De acordo com dados do **IBGE** para o ano de **2011**, o **PIB** era de 822,200 milhões de reais. O PIB per capita da cidade, ainda em 2011, era de 10.294,10 reais. Seu IDH-M é de 0,661 segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD (2010).

Serra Talhada é o 4º pólo médico do estado de Pernambuco, possui vários hospitais, prontos-socorros, maternidades e clínicas particulares. Possui também um hospital regional bem modernizado, o HOSPAM (Hospital Professor Agamenon Magalhães), que conta com um heliponto.

Serra Talhada é também um polo educacional. Além de um grande número de escolas públicas (escolas de tradição no interior pernambucano), escolas particulares, escolas de tempo integral (dois turnos diários) e escolas técnicas, a cidade possui várias instituições de nível superior. Seu crescimento se deu em função de sua posição estratégica, no cruzamento das **estradas** de acesso à **Paraíba**, **Bahia** e **Ceará**. Região de serras recebeu este nome, Serra Talhada, devido ao fato de que perto do local há uma **montanha** cujo formato dá a ideia de que foi cortada a prumo. O município tem como uma de suas principais atrações o turismo de aventuras, com trilhas pela caatinga.

Serra Talhada tem como principal atividade econômica a agropecuária, com destaque para o cultivo de lavouras de subsistência, algodão e cana-de-açúcar e a criação de caprinos e ovinos. O comércio é de grande importância em toda a região do Pajeú.

Importante centro regional, terra de políticos de projeção nacional como Agamenon Magalhães e de personagens polêmicos como Lampião, o Rei do cangaço, a cidade de Serra Talhada tem um traço cultural marcante: é o berço do Xaxado. Dança exclusivamente masculina, o Xaxado é originária do sertão de Pernambuco e, segundo Luís da Câmara Cascudo (Dicionário do Folclore Brasileiro), foi divulgado até em regiões da Bahia pelo cangaceiro Lampião e pelos integrantes do seu bando.

Como parlamentar e admirador da capital do Xaxado, não poderíamos deixar passar em branco uma data tão memorável, como os 166 anos de sua emancipação política, e por assim ser é que tomamos a iniciativa de pleitear oficialmente a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa através do requerimento em pauta, contendo um Voto de Congratulações, que consideramos como dos mais justos e oportunos.

Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2017.

Ricardo Costa	Ricardo Costa
Deputado	Deputado

Requerimento Nº 3157/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado um **Voto de Congratulações pela sua emancipação política do município Taquaritinga do Norte/PE, que ocorrerá no próximo dia 10 de maio do corrente ano.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Bernardino Marchiô, Bispo; Ivanildo Mestre Bezerra, Prefeito do Município de Taquaritinga do Norte; Genivaldo Ferreira Lins, Vice-Prefeito do Município de Taquaritinga do Norte; Claudio Paiva Junior, Vereador; José Mendes de Carvalho, Vereador; José Ademir Martins, Vereador; José Eraldo Pereira dos Santos, Vereador; Geovane Pequeno Cezar, Vereador; Hélio Junior Florêncio, Vereador; João Eugênio Leandro Costa, Vereador; Oscar Miguel da Silva, Vereador; Jurandi Ferreira Tavares, Vereador; Rogéria Cristina de Carvalho Coelho, Vereadora; Jorge Custodio Maia, Vereador; Ivemar Pontes, Pároco.

Justificativa

O município de Taquaritinga do Norte estará comemorando sua Emancipação Política no dia 10 de maio próximo, e para comemorar tão importante efeméride é que estamos encaminhando à Mesa Diretora desta Casa requerimento propondo ao município um Voto de Congratulações.

Nos seus primórdios, Taquaritinga do Norte nada mais era do que uma taba de índios, em meados do século XVIII. Hoje, é um dos municípios mais promissores do Agreste Meridional, com bases econômicas definidas, com destaque na agropecuária para as culturas do feijão e da mandioca, tendo tudo para continuar crescendo a taxas bastante animadoras.

Com PIB de 105 milhões, ocupa o 70º lugar no ranking estadual. Terra onde são produzidos os melhores licores do estado vem atraindo cada vez mais turistas de todos os cantos do país, que vem degustá-los pelo sabor e pela qualidade que lhes são peculiares. Atualmente, sua população vem crescendo a níveis significativos e a sua força de trabalho vem aumentando ano a ano acenando para um futuro dos mais promissores.

Por assim ser, o Voto de Congratulações que a ele estamos propondo, e que se configura como justo e oportuno, deverá merecer dos nossos ilustres pares nessa Casa Legislativa a melhor das acolhidas, no intuito da sua viabilização no plenário desta casa.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2017.

Ricardo Costa	Ricardo Costa
Deputado	Deputado

Requerimento Nº 3158/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulações** pelo aniversário de 113 anos de criação do **município de Buíque**, a ser comemorado no dia 12 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom José Luiz Ferreira Sales, Bispo da Diocese de Pesqueira; Arquimedes Guedes Valença, Prefeito do Município de Buíque; Dilson de Souza Santos, Vice-Prefeito do Município de Buíque; André de Araújo Beserra, Vereador; Corina Galindo de Almeida Macêdo, Vereadora; Creusa Rodrigues de Couto Gama, Vereadora; José Daidson Amorim de Albuquerque, Vereador; José Adão dos Santos, Vereador; Vanildo Almeida Cavalcanti, Vereador; Dyego Almeida Cavalcanti, Vereador; Elson Francisco e Silva, Vereador; Luís Cristiano Ferreira, Vereador; Emani Peixoto Cavalcanti Neto, Vereador; Euclides Siqueira dos Anjos, Vereador; Felix José da Silva, Vereador; Jordão Briano da Silva, Vereador; Leonardo Cesár Arcoverde de Souza, Vereador; Djalma Araújo da Silva, Vereador; Padre Luiz Benevaldo dos Santos, Pároco; Padre Airton Freire de Lima, Vigário.

Justificativa

O município de Buíque está localizado no Agreste Meridional, tendo como limites os municípios de Arcoverde, Sertânia, Águas Belas e Tupanatinga e Itaiba.

Seu nome deriva do tupi-guarani e significa ninho de cobras.

Sua atividade econômica de maior peso é a pecuária e o comércio

varejista. Dono de um PIB de aproximadamente 253 milhões de reais, está posicionado 36º no raking estadual.

Próximo de completar 113 anos de Emancipação Política vem se desenvolvendo a olhos vistos, representado por taxas das mais significativas, o que lhe garante, em médio prazo, considerável progresso. Buíque, cidade onde o escritor Graciliano Ramos viveu parte da infância, abriga um verdadeiro paraíso selvagem: o Vale do Catimbau, que é o segundo maior parque arqueológico do Brasil e o terceiro sítio arqueológico indígena do País.

É um importante patrimônio cultural e natural esculpido pela Natureza há mais de 150 milhões de anos. A região do Vale do Catimbau se estende entre os municípios de Buíque, Tupanatinga, Inajá e Ibirimir, entre o Agreste e o Sertão do Moxotó, tem 90 mil hectares e foi transformado pelo Governo Federal em Unidade de Conservação de Proteção Integral. É o segundo maior parque arqueológico do Brasil, ficando atrás apenas da Serra da Capivara, no Piauí.

O Distrito, sob o nome Vila Nova de Buíque, foi criado a 11 de dezembro de 1795. A povoação foi elevada à categoria de vila a 12 de maio de 1854, ainda sob a denominação de Vila Nova de Buíque. Desmembrada do município de Garanhuns, tornou-se município autônomo a 01 de abril de 1893. Foi elevada à categoria de cidade a 26 de maio de 1904, pela lei estadual nº 669, sob o nome Buíque.

Como parlamentar e admirador da Terra do Vale do Catimbau, não poderíamos deixar passar em branco uma data tão memorável, como os 113 anos de sua emancipação política, e por assim ser é que tomamos a iniciativa de pleitear oficialmente a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa através do requerimento em pauta, contendo um Voto de Congratulações, que consideramos como dos mais justos e oportunos.

Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2017.

Ricardo Costa	Ricardo Costa
Deputado	Deputado

Requerimento Nº 3159/2017

Requeremos à Mesa, cumpridas as normas regimentais, que seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao Excelentíssimo Sr. Ângelo Gioia, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, para que seja fornecida lista de vítimas de CVLI (crime violento letal intencional) no estado de Pernambuco nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, contendo as seguintes informações, em formato de planilha e em meio digital:

- Data do crime;
- Iniciais do nome da vítima;
- Sexo da vítima;
- Cor da pele da vítima;
- Hora do crime;
- Objeto utilizado na vítima;
- Município do crime;
- Idade da vítima;
- Natureza do crime (homicídio, latrocínio ou lesão corporal seguida de morte); e
- Total de vítimas.

Justificativa

Considerando a crise do Pacto pela Vida, já identificada pelo próprio Governo do Estado desde 2013 e evidenciada pela tendência crescente nos índices de criminalidade e violência e a recente mudança na forma de divulgação das estatísticas criminais, faz-se urgente avaliar as informações detalhadas sobre os casos de CVLI, de modo a identificar o perfil das vítimas e a distribuição temporal e territorial dos casos ao longo do mês. Assim, solicitamos à GACE/SDS o envio das informações relacionadas abaixo.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2017.

Edilson Silva	Edilson Silva
Deputado	Deputado

DEFERIDO

Atas de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2017.

Às dez horas e trinta minutos do dia onze de abril do ano de dois mil e dezessete, no Plenarinho II do Anexo VI, sob a Presidência do Deputado Waldemar Borges, reuniram-se os Deputados Isaltino Nascimento, Rodrigo Novaes, Romário Dias, Teresa Leitão, Tony Gel, membros titulares, e os Deputados Aluísio Lessa e Antônio Moraes, membros suplentes. Então, passou-se à distribuição dos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 1297/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre redução da carga tributária do ICMS, no valor de 1% (um por cento), incidente na operação de entrada neste Estado de trigo em grão), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 1298/2017, de autoria do Tribunal de Contas do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 11.105, de 28 de dezembro de 1993, a Lei nº 12.595, de 4 de junho de 2004, a Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004, a Lei nº 15.011, de 20 de junho de 2013, e a Lei nº 15.884, de 25 de agosto de 2016, que tratam da estrutura orgânica e funcional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Resolução nº 1295/2017, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão de Pernambuco ao Sr. Leonardo Gangana Caetano Ribas.), distribuído ao Deputado Antônio Moraes. Posteriormente, passou-se à discussão dos seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 1294/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a redução no valor de crédito tributário relativo ao ICMS, em operações com incentivos ou benefícios fiscais que específica.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1196/2017, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Dispõe sobre a declaração de interesse social e utilidade pública da Associação Sport Clube

do Recife), tendo como relator o Deputado Aluísio Lessa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1278/2017, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 13.332, de 7 de novembro de 2007, transforma cargo de provimento efetivo e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Tony Gel, na ausência foi distribuído ao Deputado Rodrigo Novaes que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1286/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Estado relativo ao exercício de 2017.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1288/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Modifica a Lei nº 10.654, de 27 de novembro de 1991, que dispõe sobre o processo administrativo-tributário.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Rodrigo Novaes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1290/2017, de autoria do Deputado Eduíno Brito (Ementa: Confere ao Município de Arcoverde o título de “Terra da Folia dos Bois e Ursos”), tendo como relator o Deputado Rodrigo Novaes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1293/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Prevenção, Controle e Tratamento da Febre Amarela, e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 742/2016, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Institui o Prêmio Município Amigo do Meio Ambiente e da Sustentabilidade e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Tony Gel, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Emenda Modificativa nº 01/2017, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Modifica o art. 5º do Projeto de Resolução nº 742/2016), tendo como relator o Deputado Tony Gel, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1277/2017, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Denomina de “Sala Deputado Ivo Queiroz” a Sala do Estar dos Deputados, localizado no Anexo II - Edifício João Negromonte Filho.), tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1295/2017, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão de Pernambuco ao Sr. Leonardo Gangana Caetano Ribas.), tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1710/2013, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Cria e regulamenta o livro de reclamações do consumidor e a obrigatoriedade do fornecedor de bens e serviços de disponibiliza-lo ao consumidor), tendo como relator o Deputado Adalto Santos, foi concedido pedido de vista. Por fim, o presidente em exercício agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião e convocou a próxima para o dia 18 (dezoito) de abril de 2017, às 10h (dez horas). Do que, para constar, eu, Ana Cecília de Araújo Lima, Assessora Especial desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

TITULARES:
DEPUTADO WALDEMAR BORGES (PRESENTE)
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO
DEPUTADO RICARDO COSTA
DEPUTADO RODRIGO NOVAES
DEPUTADO ROMÁRIO DIAS
DEPUTADO TONY GEL
SUPLENTES
DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
DEPUTADO LUCAS RAMOS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2017.

Às dez horas do dia dezoito de abril do ano de dois mil e dezessete, no Plenário, sob a Presidência do Deputado Waldemar Borges, reuniram-se os Deputados Isaltino Nascimento, Ricardo Costa, Romário Dias, Tony Gel, membros titulares, e os Deputados Aluísio Lessa, Antônio Moraes e Lucas Ramos, membros suplentes. Então, passou-se à distribuição dos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 1301/2017, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Modifica a Lei 15.124, de 11 de outubro de 2013, que regulamenta os critérios de denominação de bens públicos estaduais), distribuído ao Deputado Tony Gel; Projeto de Lei Ordinária nº 1302/2017, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Obriga a instalação de dispositivo de segurança nos casos que indica nos equipamentos públicos e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1303/2017, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Estabelece a democratização e controle social sobre as entidades responsáveis pelo futebol no Estado de Pernambuco e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Ricardo Costa; Projeto de Lei Ordinária nº 1304/2017, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Proíbe às instituições de ensino, no âmbito do Estado de Pernambuco, a cobrarem taxas para aplicação de prova de segunda chamada por ausência decorrente de doença ou motivo de força maior.), distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 1305/2017, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Determina a obrigatoriedade de monitoramento em transporte público que indica e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei Ordinária nº 1306/2017, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de informações em produtos do mercado varejista e atacadista de alimentos perecíveis e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1307/2017, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização contra a Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG.), distribuído ao Deputado Ricardo Costa; Projeto de Lei Ordinária nº 1308/2017, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Altera a Lei 14.789 de 1º de outubro de 2012, que institui a Política Estadual da Pessoa com Deficiência.), distribuído ao Deputado Waldemar Borges; Projeto de Resolução nº 1300/2017, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Sr. Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves.), distribuído ao Deputado Tony Gel; Substitutivo nº 01/2017, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Cria o Batalhão do Interior Especializado - BIE da Polícia Militar do Estado de Pernambuco e transforma a Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Pernambuco em Companhia Independente de Música - CIMPM da Polícia Militar do Estado de Pernambuco), ao Projeto de Lei Ordinária nº 1272/2017, de autoria do Governador do Estado

(Ementa: Cria Organização Militar Estadual (OME) e a Companhia Independente de Música (CIMPM), na Polícia Militar do Estado de Pernambuco, em substituição à Banda de Música da Polícia Militar), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Ricardo Costa. Posteriormente, passou-se à discussão dos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 1245/2017, de autoria dos Deputados Terezinha Nunes e Isaltino Nascimento (Ementa: Altera a redação da Lei nº 13.386, de 24 de dezembro de 2007, que institui o dia 6 (seis) de março a data Magna do Estado de Pernambuco, atribuindo-se-lhe a condição de ponto facultativo e determina providências pertinentes), tendo como relator o Deputado Romário Dias, foi retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 1287/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 13.942, de 4 de dezembro de 2009, que institui o Programa de Estímulo à Atividade Portuária.), tendo como relator o Deputado Aluísio Lessa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1297/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre redução da carga tributária do ICMS, no valor de 1% (um por cento), incidente na operação de entrada neste Estado de trigo em grão), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Aluísio Lessa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1299/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Estado relativo ao exercício de 2017), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Rodrigo Novaes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1300/2017, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Sr. Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves.), tendo como relator o Deputado Tony Gel, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Substitutivo nº 01/2017, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Cria o Batalhão do Interior Especializado - BIE da Polícia Militar do Estado de Pernambuco e transforma a Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Pernambuco em Companhia Independente de Música - CIMPM da Polícia Militar do Estado de Pernambuco), ao Projeto de Lei Ordinária nº 1272/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria Organização Militar Estadual (OME) e a Companhia Independente de Música (CIMPM), na Polícia Militar do Estado de Pernambuco, em substituição à Banda de Música da Polícia Militar), em regime de urgência, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Substitutivo nº 01/2017, de autoria da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (Ementa: Altera a redação do caput e do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 1078/2016.), Projeto de Lei Ordinária nº 1078/2016, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Obriga os estabelecimentos privados, no âmbito do Estado de Pernambuco, a dispor, em suas salas de espera, de sistema de chamada para atendimento ao público acessível aos portadores de necessidades especiais), tendo como relator o Deputado Aluísio Lessa, foi retirado de pauta. Posteriormente, foi aprovado. Em extrapauta e à unanimidade dos Deputados o Projeto de Lei Ordinária nº 1298/2017, de autoria do Procurador Geral de Justiça (Ementa: Altera a Lei nº 11.105, de 28 de dezembro de 1993, a Lei nº 12.595, de 4 de junho de 2004, a Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004, a Lei nº 15.011, de 20 de junho de 2013, e a Lei nº 15.884, de 25 de agosto de 2016, que tratam da estrutura orgânica e funcional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.). Por fim, o presidente em exercício agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião e convocou a próxima para o dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2017, às 10:30h (dez horas e trinta minutos). Do que, para constar, eu, Ana Cecília de Araújo Lima, Assessora Especial desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

TITULARES
DEPUTADO WALDEMAR BORGES
DEPUTADO EDILSON SILVA
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO
DEPUTADO RICARDO COSTA
DEPUTADO RODRIGO NOVAES
DEPUTADO ROMÁRIO DIAS
DEPUTADA TERESA LEITÃO
DEPUTADO TONY GEL
SUPLENTES:
DEPUTADA TEREZINHA NUNES

Portarias

PORTARIA Nº 139/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 143/2017 do Presidente deste Poder Legislativo, **Deputado Guilherme Uchoa**, **RESOLVE:** fazer retornar à Prefeitura Municipal de Triunfo-PE, a servidora **MARIA AUDIVÂNIA PEREIRA DE SOUZA**, ora à Disposição deste Poder, ficando cancelada a concessão da gratificação de Assessoramento da Superintendência de Comunicação Social, Símbolo PL-ASS-2, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 04 de maio de 2017.
Deputado DIOGO MORAES
Primeiro Secretário
PORTARIA Nº 83/17
A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO , no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 142/2017 do Presidente deste Poder Legislativo, Deputado Guilherme Uchoa , RESOLVE: fazer retornar à Prefeitura Municipal de Triunfo/PE, a servidora ANIETE RODRIGUES DE SOUZA , matrícula nº 92444, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de março de 2017.
Sala Austro Costa, 04 de maio de 2017.
CRISTIANE ALVES DE LIMA
Superintendente Geral